

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 488**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2023**  
**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS**  
**DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, considerando o Edital n. 27/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados (CFSd BM/2023), publicado pelo Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág.26, e considerando a determinação judicial contida processo nº 5033322-36.2023.8.13.0145, **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado no sítio eletrônico "[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)", o Ato n. 11.521/2023, que convoca para apresentação da documentação dos exames admissionais, por determinação judicial, o candidato Alexander Ferreira Stefani, no concurso ao CFSd BM/2023.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**CHEFE DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 22/08/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71668514** e o código CRC **271F7BEE**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO Nº 11.521/2023 - DSE 23/08/2023

CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22/07/2020, e considerando o Edital 27/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados (CFSd) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2023, conforme Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág.26, e, considerando a Decisão judicial no processo nº 5033322-36.2023.8.13.0145, **RESOLVE:**

**I - CONVOCAR**, por determinação judicial, o candidato **Alexander Ferreira Stefani** para realizar os Exames Admissionais do concurso público ao Curso de Formação de Soldados - CFSd BM 2023, no dia **28 de agosto 2023, segunda-feira, às 07h00min**, impreterivelmente.

**II - ORIENTAR** o candidato convocado para que continue acompanhando a íntegra dos atos publicados no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/cfsd2023", para publicação das próximas convocações.

**ANEXO "ÚNICO"**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS -CFSd BM 2023**

**EDITAL Nº 27/2022**

**EXAMES ADMISSIONAIS**

### **1 ORIENTAÇÕES GERAIS**

1.1 Os Exames Preliminares de saúde (clínico e odontológico) serão realizados pelo CBMMG, em Belo Horizonte, na Academia de Bombeiros Militar (ABM) conforme o **item I deste Ato**.

1.2 O não comparecimento ou chegar atrasado aos Exames Preliminares de saúde, significa eliminação automática do concurso.

1.3 O candidato deverá acessar o link (<https://drive.google.com/file/d/1KD2nMlqr9TEUM2ehDEacwEC1Ad8JYqdm/view?usp=sharing>), imprimir o formulário em folha branca, tamanho A4, tinta preta e preencher obrigatoriamente as páginas 01 a 03. No campo superior de todas as páginas, identificar com seu nome completo e assinar.

1.4 Colar em campo próprio uma foto 3x4 recente.

1.5 O candidato deverá acessar o

link: ([https://drive.google.com/file/d/1Bmu7KAZAHNh1xqe5ja1PH9K6gti7\\_sj3/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1Bmu7KAZAHNh1xqe5ja1PH9K6gti7_sj3/view?usp=sharing)) fazer o download do arquivo e preencher todas as etiquetas que deverão ser coladas nos envelopes que acompanham os exames complementares de saúde, exame otorrinolaringológico e exame oftalmológico). O arquivo encontra-se em formato PDF editável.

1.6 O CBMMG não prestará, em nenhuma hipótese, assessoria médica, odontológica e / ou psicológica para esclarecimento de dúvidas referentes às hipóteses diagnósticas que possam contraindicar o candidato à inclusão/admissão, nem mesmo indicará profissionais para esse fim (subitem 10.9.5.5 do Edital N° 27/0222).

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e entrega de todos os exames solicitados, a ausência de exames e/ou laudos acarretará na eliminação do candidato. O CBMMG não disponibilizará aos candidatos acesso aos seus computadores/impressoras para a impressão.

## 2 REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PRELIMINAR (CLÍNICO) E ODONTOLÓGICO E APRESENTAÇÃO/ENTREGA DOS EXAMES ADMISSIONAIS REALIZADOS NA REDE CREDENCIADA IPSM À JUNTA DE SELEÇÃO

### 2.1 ENTREGA DE EXAMES COMPLEMENTARES, EXAME OFTALMOLÓGICO E EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO

**Apresentação:** Os Exames Complementares (exceto o Exame Toxicológico, que será entregue pelo laboratório contratado), os Exames Oftalmológicos e os Exames Otorrinolaringológicos, deverão ser entregues à Junta de Seleção **em envelope pardo (tipo Kraft) de tamanho que permita guardar os exames sem dobrá-los ou amassá-los**, com a **etiqueta** correspondente ao exame colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem.



Modelos de envelopes para entrega de Exames Complementares, Oftalmológico e Otorrinolaringológico.

**ATENÇÃO: A AUSÊNCIA DE EXAMES E/OU LAUDOS ACARRETERÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, PORTANTO CONFIRA TODOS OS EXAMES/LAUDOS ANTES DA ENTREGA À JUNTA DE SELEÇÃO.**

### 2.2 EXAME ODONTOLÓGICO E EXAME MÉDICO PRELIMINAR

2.2.1 O Exame Odontológico e o Exame Médico Preliminar (Clínico) no CBMMG serão realizados com estrita observância às determinações contidas no Capítulo 10 (Da Terceira Fase - Exames

Admissionais), do Edital N° 27/ 2022.

2.2.2 **Custo:** sem ônus para o candidato.

2.2.3 O Exame Odontológico e o Exame Médico Preliminar serão realizados conforme **item I deste Ato.**

2.2.4 Candidatos portadores de aparelho ortodôntico devem imprimir o [Relatório Ortodôntico](#) e solicitar ao ortodontista assistente, o preenchimento do mesmo, que deverá conter o diagnóstico, plano de tratamento e prognóstico do caso.

2.2.5 Candidatos que estejam em tratamento odontológico e/ou tratamento médico (clínico ou cirúrgico) deverão apresentar os exames, laudos, relatórios e receituários ao Oficial Médico da Junta de Seleção a fim de facilitar a conclusão da hipótese diagnóstica, evitando-se assim, reavaliações do candidato e solicitação de outros exames complementares

2.2.6 Recomendações:

a) é adequado que o candidato realize higiene oral (escovação e uso de fio dental) antes de se submeter ao Exame Odontológico.

b) candidatos do sexo masculino deverão estar portando sunga e candidatas do sexo feminino deverão estar portando biquíni, obrigatoriamente, para serem submetidos ao exame.

c) candidatos com cabelos longos deverão prendê-los na forma de “coque” ou “rabo-de-cavalo”, a fim de facilitar a perícia médica.

d) os Candidatos não poderão estar em uso de unhas postiças ou esmaltes, bem como alongamento capilar (“megahair”) ou similares.

### **3 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

3.1 Os candidatos deverão portar, obrigatoriamente, na apresentação à Junta de Seleção (ABM/SAS), conforme cronograma:

a) Documento de identificação original com foto recente (conforme item 14.2 do Edital 27/2022);

b) Caneta esferográfica azul ou preta;

c) Prancheta;

d) Exames Admissionais (Complementares, Oftalmológico e Otorrinolaringológico)

3.2 Não haverá disponibilidade de vagas de estacionamento nem mesmo local para a guarda de pertences de candidatos nas dependências da ABM.

3.3 Não será franqueada a entrada de acompanhantes nas dependências da ABM ou em quaisquer outros locais de realização ou entrega de exames.

3.4 Nas dependências da ABM há lanchonete e restaurante, no entanto será facultado ao candidato trazer seu lanche.

3.5 A liberação do candidato ocorrerá somente após o término de todos os exames de saúde e pela equipe da Junta de Seleção. Encontra-se disponível no sítio eletrônico do CBMMG (<https://bombeiros.mg.gov.br/legislacao-concursos>) a Resolução Conjunta PMMG/CBMMG n° 4.278/2013, que dispõe sobre Perícias, Licenças, Dispensas Saúde, além de Atividades Correlatas na Polícia Militar de Minas Gerais e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e suas alterações:

a) Resolução Conjunta PMMG/CBMMG n° 4.298/2014;

b) Resolução Conjunta PMMG/CBMMG n° 4.369/2015;

c) Resolução Conjunta PMMG/CBMMG n° 5.089/2021;

d) Resolução Conjunta PMMG/CBMMG n° 5.260/2023.

**ATENÇÃO:** recomenda-se a todos os candidatos que revejam as causas de “ELIMINAÇÃO” definidas no item 12 do Edital 27/2022 – CFSd BM 2023, principalmente o previsto nos subitens 12.1 e 12.4.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2023.

**EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM**  
**COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 23/08/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71668596** e o código CRC **EE6589D4**.

Referência: Processo nº 1400.01.0046866/2023-61

SEI nº 71668596